



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 60/2022

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a construção de abrigos em alguns pontos de ônibus e, ou vans, localizados na estrada que dá acesso Carnaubal à Inhuçu.

JUSTIFICATIVA: Munícipes procuraram este vereador solicitando a construção de abrigos nos pontos de ônibus nas entradas dos Sítios Baixa do Cedro e do Buriti. São vários os usuários dos pontos de ônibus e das vans, e os mesmos, por não haver a cobertura, ficam expostos ao sol e chuva, situação que tem gerado desconforto. Solicito com muita atenção a realização desse anseio popular.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 02 de Agosto de 2022.

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO

Vereador